

## O REUNI E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

## THE REUNI AND PRECARIZATION OF TEACHING WORK

Cláudio Martin Rocha<sup>1</sup>

### Resumo

O artigo apresenta a discussão de pesquisadores sobre a relação entre o trabalho docente e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com o objetivo de conjecturar se houve precarização do trabalho do professor. A pesquisa aborda a graduação e as IFES. Apurou-se que o referido Programa, ao mesmo tempo que expandiu vagas aos postulantes à graduação, influenciou o trabalho docente na medida que intensificou atividades na sua rotina. Para atender a grande quantidade de alunos por sala, priorizou o ensino em detrimento da pesquisa e da extensão e muitas vezes absorveu trabalhos de cunho administrativo.

**Palavras-chave:** Trabalho docente, precarização, REUNI.

### Abstract

The article presents the discussion of researchers about the relationship between teaching work and the Federal University Restructuring and Expansion Support Program (REUNI), in order to conjecture whether there was a precariousness of the teacher's work. The research is bibliographical, descriptive and qualitative, approaching graduation and federal higher education institutions (IFES). It was found that this Program, while expanding vacancies for postulants to graduation studies, influenced the teaching work as it intensified activities in its routine. In order to attend the large number of students per classrooms, prioritized teaching to the detriment of research and extension and often absorbed administrative work.

**Key words:** Teaching work, Precariousness, REUNI

---

<sup>1</sup> Mestre em Informática. Doutorando em Educação. Linha de Políticas Educacionais. Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: [cmartin@ufpr.br](mailto:cmartin@ufpr.br). Telefone (41) 3360-5141.

## INTRODUÇÃO

O objetivo do texto é relatar o que se tem pesquisado sobre precarização do trabalho docente frente ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). As pesquisas que foram analisadas provêm principalmente de artigos e dissertações publicados, buscados no Google Acadêmico<sup>2</sup>, com resultados satisfatórios, inclusive revelando publicações de várias bases acadêmicas. Observou-se que uma gama de pesquisadores se interessou em escrever sobre a expansão preconizada pelo REUNI e a sua relação com os docentes. A principal preocupação dos investigadores era com a qualidade do trabalho frente a uma demanda crescente de alunos e a falta de estrutura das instituições federais de ensino superior para absorver esta demanda. Em muitas dessas pesquisas foram realizadas entrevistas com os professores e, indiretamente, as suas opiniões fazem parte do conteúdo aqui exposto. Os textos analisados trazem à tona as considerações dos trabalhos pesquisados sobre o tema e, assim, pode-se visualizar a sua implicação e a ocorrência da precarização do trabalho docente frente ao Programa.

### O Programa REUNI

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007), ao definir como um dos seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior, apresenta-se como uma das ações que consubstanciam o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado pelo Presidente da República, em 24 de abril de 2007. Este programa pretende congrega esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública, pela

---

<sup>2</sup> <https://scholar.google.com.br/>

qual o Ministério da Educação cumpre o papel atribuído pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) quando estabelece o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década. O REUNI tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. Esta relação foi fixada com base nas determinações contidas na Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no artigo 57, referindo-se à carga horária dos professores estimando salas de aulas com 45 alunos de graduação e uma carga horária discente de aproximadamente vinte horas semanais. (DIRETRIZES GERAIS, 2007).

## **Intensificação e precarização do trabalho docente**

Definir, inicialmente, intensificação e precarização de trabalho é importante para o entendimento do texto. Assim, buscou-se Dal Rosso (2008), que define intensificação de trabalho pressupondo que a intensidade diz respeito à quantidade de energia despendida pelo trabalhador na efetividade do trabalho; que essa intensidade está centrada no trabalhador, individual ou coletivo, independente dos meios de produção; além do dispêndio de energia física, intelectual e emocional desse trabalhador; e que na contemporaneidade capitalista, a intensidade é observada em termos de resultados quantitativos e qualitativos do trabalho.

Para caracterizar a precarização, situando o docente, Bosi (2007), considera “[...] como precarização do trabalho docente o aumento na rotina das atividades de ensino, pesquisa e extensão que compõe propriamente o fazer acadêmico.”. (BOSI, 2007, p.1505).

Das definições extraídas dos autores, a intensidade está intrinsecamente ligada a precariedade, pois reforça em demasia o aumento da atividade exercida. A quantidade

exacerbada de trabalho afeta o trabalhador em sua saúde física e mental, na sua relação pessoal e familiar e na qualidade do seu trabalho, para citar alguns pontos.

Na sequência, colocam-se as questões investigadas relativas a intensificação e precarização do trabalho docente em consonância ao REUNI.

## Relação de alunos por professor

Um ponto bastante discutido nas pesquisas consultadas é a relação quantitativa de discentes em relação a docentes. Bosi (2007), assinala que no Brasil há uma tendência neoliberal histórica de elevação da relação docente/aluno. Em 1980 era de 7/1. Com o REUNI passaria para 18/1, em 2012. Este aumento significativo pode afetar a qualidade dessa expansão.

Bosi (2007) e vários outros autores, abordaram este tema. Dentre eles, aqui destacamos: Tonegutti e Martinez (2008), Leda e Mancebo (2009), Ferreira (2011), Nishimura (2012), Costa e Braga (2013), Silva Filho (2015), Pachane e Vitorino (2015).

A Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP), proposta pelo Programa, é a relação da matrícula projetada em cursos de graduação presenciais e a medida ajustada do corpo docente. (DIRETRIZES GERAIS, 2007, p. 7). É importante explorar os componentes desta fórmula, pois há uma certa complexidade proveniente da obtenção dos seus fatores que gerarão o resultado final. Esta complexidade diferencia o modo de compor o cálculo, conseqüentemente a sua resultante.

A fórmula de cálculo é:  $RAP = MAT / (DDE - DPG)$ . Decompondo, tem-se que: MAT: matrícula projetada. É a projeção do total de alunos matriculados na universidade. É obtida com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão, composto de tempo mínimo, medida em anos, para integralização curricular, e um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento. A matrícula projetada não corresponde necessariamente ao número de alunos que estão matriculados em disciplinas

oferecidas pela instituição em um determinado período letivo. (TONEGUTTI E MARTINEZ, 2008). Polo exposto, tem-se que a matrícula projetada é:  
$$MAT = \sum \text{vagas de ingressos anuais} \times \text{duração nominal} \times (1 + \text{fator de retenção});$$

Voltando a fórmula original, o segundo elemento, DDE: docentes com equivalência de dedicação exclusiva. Toma-se por referência o banco de professores equivalentes. Assim: DDE=Total de professores equivalentes/1,55. Este valor de 1,55 é determinado pela Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, art. 2º, § 2º. Os docentes efetivos em regime de dedicação exclusiva ou em regime de 20 horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator 1,55 [...]. O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, mudou este valor para 1,70; DPG: cálculo da dedução do número de professores devida à pós-graduação. Esta dedução de professores em função da pós-graduação possui dois momentos para serem utilizados na fórmula. Primeiro, no caso de a instituição estar acima da média nacional (1,5) e, outro, quando a instituição se encontra abaixo dessa média. Toma-se por base o número de alunos de mestrado e doutorado matriculados nos programas da universidade, ponderado pelo fator Fav, em função da avaliação CAPES dos programas; ou o número de alunos de mestrado e doutorado que a universidade possuiria se tivesse a média nacional atual de 1,5 alunos de pós-graduação por professor. (TONEGUTTI E MARTINEZ, 2008).

Para as universidades em que a relação de alunos de pós-graduação por professor estiver acima da média nacional, a dedução do número de professores devida à pós-graduação far-se-á pela equação seguinte, garantido um mínimo de 5% de DDE:

$$DPG = \frac{\sum(m_i + d_i)Fav_i - 1,5DDE}{6};$$

A partir de 18 de maio de 2011, pelo Decreto nº 7.485:

$$DPG = \frac{\sum(m_i + d_i)Fav_i - 1,7DDE}{6}, \text{ sendo que:}$$

$m_i$  = alunos no curso i de mestrado;

$d_i$  = alunos no curso i de doutorado;

$Fav_i$  = fator de avaliação CAPES do curso  $i$ , sendo:

$Fav_i = 1,0$  para cursos 3;

$Fav_i = 1,1$  para cursos 4;

$Fav_i = 1,2$  para cursos 5;

$Fav_i = 1,3$  para cursos 6;

$Fav_i = 1,5$  para cursos 7;

Para as universidades que possuem uma relação média de alunos em seus programas de pós-graduação por professor, DDE inferior a 1,5, terão uma dedução calculada segundo a equação abaixo, limitado a 5% de DDE:

$$DPG = \frac{\sum(m_i + d_i)Fav_i}{6}, \text{ sendo que:}$$

$m_i$  = alunos no curso  $i$  de mestrado;

$d_i$  = alunos no curso  $i$  de doutorado;

$Fav_i$  = fator de avaliação CAPES do curso  $i$ , sendo:

$Fav_i = 1,0$  para cursos 3;

$Fav_i = 1,1$  para cursos 4;

$Fav_i = 1,2$  para cursos 5;

$Fav_i = 1,3$  para cursos 6;

$Fav_i = 1,5$  para cursos 7;

Com os componentes das fórmulas definidos, pode-se fazer o cálculo da RAP.

Veja-se a complexidade para se chegar ao valor da Relação Aluno de Graduação por Professor (RAP). Não é apenas dividir a quantidade de matriculados e dividir pela quantidade de professores, em uma equação simples de divisão. O Programa prevê 18 alunos por 1 professor. Vale ressaltar que esta meta de alunos de graduação por professor diz respeito à oferta esperada de vagas nos cursos de graduação presenciais em função das dimensões do

corpo docente ajustado. Isto pode reduzir a pesquisa e a extensão, tendo em vista que o professor terá que se dedicar mais ao ensino em função da quantidade de alunos.

Neste ponto, Tonegutti e Martinez (2008), abordam que:

O atendimento dos estudantes nas disciplinas não se restringe à sala de aula e, portanto, o número total de estudantes que o professor tem que atender num determinado semestre tem um peso importante, também, na qualidade de ensino. [...] Disciplinas práticas (laboratórios didáticos, oficinas, clínicas, etc.) não comportam, nem de perto, o tamanho de classe padrão arbitrado pelo MEC, o que reforça a impropriedade desse índice.” (TONEGUTTI E MARTINEZ, 2008).

Ferreira (2011), aborda que muita carga horária de docência foi deixada de fora, desprezadas no cálculo. Assim, ficam sendo computadas como jornadas extras no trabalho do docente: a carga horária relativa aos alunos de pós-graduação *lacto sensu*, podendo, neste caso, a relação ficar maior que 18/1; as participações em grupos de pesquisa e extensão; as orientações de trabalhos de conclusão de cursos (TCC); e as supervisões acadêmicas de estágio.

Silva Filho (2015), foi exceção em sua conclusão neste ponto, considerando que “A relação entre número de professores efetivos, desconsiderando os substitutos e visitantes se manteve estável, apesar da expansão da oferta, o que indica que não houve sobrecarga de trabalho docente em sala de aula de forma geral.” (SILVA FILHO, 2015, p. 11). Contudo, em seu cálculo, desconsiderou as ponderações expressas na fórmula RAP, visto anteriormente, o que pode afetar a interpretação do resultado. Houve uma simples divisão entre quantidades de alunos por professor. Veja-se a fala descrita: “Ao dividirmos o número de alunos pelo número de professores ano a ano, encontramos essa estabilidade.” (SILVA FILHO, 2015, p. 11).

Outra consideração foi dada por Pachane e Vitorino (2015, p. 447), sendo que a “forte concentração e intensificação do trabalho, com professores dando aulas para turmas de 45 estudantes para viabilizar a meta 1:18 na relação docente/estudante.”, levou-os a concluir que isto interfere diretamente na formação da qualidade.

O Sindicato nacional dos docentes das instituições de ensino superior (ANDES-SN) acrescentou que o alcance da meta global do REUNI de, em cinco anos, atingir a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% e da RAP para 1/18, expressou uma lógica produtivista e empresarial, cuja racionalidade se manifestaria na precarização dos processos de formação; no aumento das classes a serem atendidas por cada docente; na quebra do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão, a favor do ensino; e na exigência do cumprimento de metas propostas pelo Programa, verificadas de perto e amiúde por meio de parâmetros quantitativos, como condição para recebimento de recursos públicos. (ANDES-SN, 2007).

Para Costa e Braga (2013), o aumento da relação numérica professor-aluno é precarizador do trabalho docente, por exigir maior dedicação do professor universitário ao ensino, restando-lhe pouco tempo para dedicar-se à pesquisa e à extensão.

Nishimura (2012, p. 118), estabelecendo relação entre quantidade de alunos e qualidade de ensino, indicou que para algumas disciplinas houve falta de professores ou deslocamento de professores, com outra área de formação, para trabalharem nessas disciplinas. Isto é um dado de precarização e intensificação do trabalho docente.

Leda e Mancebo (2009), refletem que:

As condições do trabalho docente serão negativamente alteradas na medida em que, por meio do REUNI, haverá um aumento da relação de alunos nos cursos de graduação (chegando a dezoito por professor). O cumprimento dessa meta acarretará sobrecarga ao trabalho docente; intensificação do ritmo de trabalho; bem como “desgaste de um cotidiano sem sentido, pois marcado pelo insucesso de estudantes que aprendem mal.” (LEDA; MANCEBO, 2009, p. 58).

Além da RAP, existem outros fatores que contribuem com a sobrecarga de trabalho dos professores e eles serão indicados a seguir.

## Fatores gerais geradores de sobrecarga no cotidiano laboral dos docentes

Abordaram este tema, dentre outros, os que aqui destacamos: Mancebo (2004, 2006, 2007 e 2011), Nishimura (2012), Paula (2012), Ribeiro, Dantas e Silva (2014), Ribeiro, Leda e Silva (2015), Guimarães e Jacob Chaves (2015), Guimarães e Lima (2017).

No artigo primeiro, do decreto do REUNI, está claramente definido que a ampliação de acesso se dará pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades. Este melhor aproveitamento quando se dá pelos “recursos humanos” acaba gerando uma sobrecarga de trabalho, pois o professor terá que dar conta de mais alunos; e quando se dá no aproveitamento da “estrutura física”, que é precária, revela a ausência de condições objetivas para garantir a qualidade do ensino. Assim, a precarização está institucionalizada para o quadro de docentes.

Ribeiro, Dantas e Silva (2014), reconhecem que o processo de reestruturação e expansão das IFES é propiciador da precarização e intensificação do trabalho docente, causados principalmente: pela diversificação das atividades; a ampliação do número de alunos sem o correspondente aumento efetivo de servidores técnicos e docentes; conjugado com jornada extra mediante a invasão da vida privada pelo trabalho em casa; e acentuado pelas novas tecnologias da informação. “É o professor “produtivo”, bem alinhado com o modelo gerencialista importado do setor privado.”. (RIBEIRO, DANTAS e SILVA, 2014, p. 93). Também, relatam que na Universidade Federal do Maranhão (UFMA):

Houve um aumento do número de campi, cursos e principalmente do número de alunos matriculados. Entretanto, ficou evidente também um descompasso entre o número de alunos matriculados e o quantitativo de trabalhadores efetivos na instituição. O ideal seria que o aumento do número de discentes viesse acompanhado do aumento em igual escala do número de servidores, para não se criar uma sobrecarga de trabalho. (RIBEIRO, DANTAS e SILVA, 2014, p. 92).

Os pesquisadores Ribeiro, Leda e Silva (2015), através de suas entrevistas com os docentes, revelaram que a questão da infraestrutura foi um fator que comprometeu o Programa REUNI, sendo este um dos fatores da precarização e intensificação do trabalho docente. Abordaram, também, que a “enorme demanda de trabalho; excesso de carga horária dos professores e escassez de recursos, delineiam um cenário acadêmico restrito ao ensino, com atividades de extensão e de pesquisa praticamente inexequíveis.” (RIBEIRO, LEDA e SILVA, 2015, p. 160).

Guimarães e Lima (2017), expõe sobre a qualidade do ensino:

Outrossim, o REUNI concentra atenção especial à dimensão do ensino e mantém uma expansão das universidades federais cada vez mais distante do campo da pesquisa e da extensão, criando as bases para uma formação marcada pela ausência de qualidade, pois também surgem, como resultados diretos dessa lógica, turmas bastante numerosas, o agravamento do quadro de adoecimento docente decorrente da intensificação e precarização do trabalho destes e o próprio processo de aligeiramento da formação acadêmica que passa a ser marcada por dificuldades a mais na materialização cotidiana da tríade ensino-pesquisa-extensão no cotidiano das universidades (GUIMARÃES E LIMA, 2017).

Nishimura (2012, p. 119-121), explica que a infraestrutura afeta diretamente as condições de trabalho, pois se a estrutura da instituição de ensino está sucateada ou inexistente na proporção adequada, este também é um ponto de precarização da condição de trabalho docente. Da mesma forma, relata o que o Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU), na universidade pesquisada, considerou como falta de infraestrutura, abordando os seguintes pontos: espaço físico insuficiente; estrutura inadequada dos espaços existentes; falta de espaço para os estudantes; falta de professores; falta de local para armazenamento de materiais; falta de organização e segurança; recursos tecnológicos obsoletos e insuficientes; falta de técnico-administrativos; técnicos pouco qualificados; acessibilidade inadequada; e falta de atendimento médico.

Guimarães e Jacob Chaves (2015), descreveram as demandas laborais dos docentes, para além de suas funções tradicionais de ensino, pesquisa e extensão, crescentes após o REUNI, exercendo atividades registradas, mas nem sempre consideradas oficiais, sendo elas: a participação em órgãos colegiados; as demandas oriundas de órgãos reguladores e avaliadores; a busca de recursos para projetos; as participações em comissões, em processos e em pareceres; entre outras funções. Para atender as demandas, a jornada de trabalho é estendida e, com a utilização da internet, o tempo de não trabalho é transformado em tempo de trabalho. Em função da ampliação do rol das funções do professor, intensifica-se o trabalho docente. (GUIMARÃES E JACOB CHAVES, 2015, p. 569).

É importante notar que toda esta atividade tem que caber nas horas oficiais trabalhadas pelo docente, que normalmente tem jornada de 40 horas semanais em dedicação exclusiva. Contudo, “para ter complementação salarial, advinda de trabalho extra, os professores precisam ampliar seu tempo de trabalho, envolvendo, inclusive, a utilização dos finais de semana, feriados e, em muitos casos, até mesmo das férias.”. (GUIMARÃES E JACOB CHAVES, 2015, p. 569).

Essa expansão de tempo na jornada de trabalho, com ou sem o REUNI, foi identificada em uma pesquisa que investigou o trabalho docente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ):

Na pesquisa realizada, muitos relatos remetem ao seguinte fato: vai-se fisicamente para casa, mas o dia de trabalho não termina, pois as “tarefas” são muitas, além das inovações tecnológicas (celulares e principalmente e-mails) possibilitarem a derrubada das barreiras entre o mundo pessoal e o mundo profissional. A jornada de trabalho, então, expandiu-se, mas nas estatísticas, esse dado torna-se invisível, diante de um trabalho prescrito de 40 horas somente. Assim, não foram raros os relatos de sacrifícios de tempo livre, trabalho nos finais de semana, aproveitando das férias para adiantamento de pesquisas, dentre outros procedimentos. (MANCEBO, 2011, p. 74-75).

Mancebo (2004, 2006 e 2007), relata algumas causas da intensificação do trabalho docente em que o aumento do seu sofrimento, o aprofundamento do eu em aversão ao coletivo, implica em derrocada na convivência e na conduta junto aos trabalhadores das IFES. Também, o tempo demasiado despendido no trabalho ou em função dele, não cessando nas greves, nas férias, ampliado com o auxílio de novas tecnologias, como responder aos e-mails e o celular que toca em qualquer período ou dia da semana.

Outro ponto notado pelos pesquisadores consultados é o enxugamento do quadro do pessoal técnico-administrativo, ficando as tarefas que seriam desenvolvidas por esses profissionais à cargo do professor. Assim, a sua responsabilidade perpassa a sala de aula desenvolvendo atividades burocráticas que deveriam ser desenvolvidas por técnicos.

Relata-se, também, que o professor é obrigado a assumir turmas que extrapolam sua carga horária semanal e, para conseguir absorver o quadro de disciplinas oferecidas pelos departamentos de ensino, expõe-se a situações insalubres e enfrenta salas de aulas abarrotadas de alunos.

A precarização não só ocorre no trabalho docente. Há, também, o da formação do aluno que é precarizado pela massiva quantidade de discentes por turma, não dando espaço razoável para o atendimento individualizado.

Paula (2012), expõe que se precarizou as condições de trabalho docente em função da grande quantidade de discentes em sala de aula, bem como “um processo de interiorização realizado de forma apressada, sem garantia de condições de trabalho adequadas, sobretudo nos campi do interior”. (PAULA, 2012, p.56).

Os pesquisadores enfatizam a falta de publicação, das más condições para realizar a pesquisa e a extensão, em virtude da dedicação prioritária ao ensino. O docente chamado de professor do ensino terciário, “não participa de eventos científico nacionais e/ou internacionais porque não tem verba pública, disponibilizada para garantir esta participação.”. (LIMA, 2011, p. 92).

Como visto, o REUNI prioriza o ensino em detrimento da extensão e da pesquisa em um processo que abrevia a formação acadêmica gerando ausência de qualidade. Além disto, pode gerar um quadro de adoecimento físico e/ou mental pelo excesso de labor, decorrente da intensificação e precarização do trabalho docente.

## CONCLUSÃO

Antes mesmo do REUNI, a intensificação do trabalho docente já se mostrava ativo pelas políticas neoliberais dos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luís Inácio da Silva (Lula). Contudo, com o Programa, a intensificação acentuou a precarização no ensino, haja vista o aumento de trabalho em detrimento da qualidade da educação.

O Programa ao mesmo tempo em que expandiu vagas aos discentes, dificultou o trabalho docente na medida que este teve que absorver mais cargas de trabalho; priorizar o ensino à extensão e à pesquisa; e muitas vezes realizar trabalhos administrativos em função da pouca contratação de servidores técnicos, nas instituições federais de ensino superior.

Vários fatores, descritos pelos pesquisadores, intensificaram e precarizaram o trabalho docente. Inicialmente, quando o programa exprime que ao lado da ampliação do acesso, requer o melhor aproveitamento da estrutura física e do aumento do qualificado contingente de recursos humanos existente nas universidades federais, pode-se entender que este melhor aproveitamento quando se dá nos “recursos humanos” acaba gerando uma sobrecarga de trabalho, pois o professor terá que dar conta de mais alunos; e quando se dá no aproveitamento da “estrutura física”, que é precária, revela a ausência de condições objetivas para garantir a qualidade do ensino.

A quantidade exacerbada de trabalho afeta o trabalhador em sua saúde física e mental, no aumento do seu sofrimento pelo aprofundamento do eu em aversão ao coletivo, implicando em derrocada na convivência pessoal, familiar e profissional com os trabalhadores das IFES.

Jornadas extras no trabalho do docente, como: a carga horária relativa aos alunos de pós-graduação *lacto sensu*, podendo, neste caso, a relação ficar maior que 18/1; as participações em grupos de pesquisa e extensão; as orientações de trabalhos de conclusão de cursos (TCC); e as supervisões acadêmicas de estágio, entre outras tarefas, não fazem parte do cômputo da RAP, influenciando no resultado de cálculo e nas implicações que isto gera.

Considerando o exposto neste trabalho, conclui-se que o Programa REUNI atribuiu ao docente uma intensificação em suas atividades para que as metas fossem atingidas, entre elas a relação de 18 discentes por 1 professor, reduzindo a pesquisa e a extensão para priorizar o ensino, precarizando o trabalho e, assim, não contribuindo na qualidade da educação superior pública.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR – SINDICATO NACIONAL (ANDES-SN). As novas faces da reforma universitária do governo Lula e os impactos do PDE sobre a educação superior. **Cadernos ANDES**. Brasília, n. 25, pp. 1-62, ago. 2007.

BOSI, A. de P. A precarização do trabalho docente nas instituições de ensino superior do Brasil nesses últimos 25 anos. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 101, p. 1503-1523, set./dez. 2007.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Brasília, DF: **Diário Oficial da União** de 23.12.1996.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Presidência da República. Brasília, DF: **Diário Oficial da União** de 25.04.2007.

COSTA, G. M; BRAGA, L. S. **Mundo do trabalho em tempos de mundialização do capital: repercussões no trabalho de docentes de instituições públicas de ensino superior**. 2013. Disponível em: <[http://www.diagramaeditorial.com.br/universitas/trabalhos/\\_zpages/\\_trabalhos/eixo4/gleiciane\\_mendes\\_costa\\_-\\_lucelma\\_silva\\_braga.pdf](http://www.diagramaeditorial.com.br/universitas/trabalhos/_zpages/_trabalhos/eixo4/gleiciane_mendes_costa_-_lucelma_silva_braga.pdf)>. Acesso em: 07/11/2017.

DAL ROSSO, S. Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: **Boitempo Editorial**, 2008.

DIRETRIZES GERAIS. **REUNI**. PDE. Documento Elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

FERREIRA, D. S. M. M. **A contrarreforma da educação superior do governo Lula e a formação profissional em Serviço Social: uma análise dos impactos do REUNI nos cursos de Serviço Social das universidades federais dos estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro**. 2011. 284 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

GUIMARÃES, A. R.; JACOB CHAVES, V. L. **A intensificação do trabalho docente universitário: aceitações e resistências**. RBPAAE - v. 31, n. 3, p. 567-586, set./dez. 2015.

GUIMARÃES, M. C. R.; LIMA, D. F. de. Notas sobre a implantação do reuni no sertão paraibano: dez anos depois. **5º Encontro Internacional de Política Social. 12º Encontro Nacional de Política Social**. Tema: “Restauração Conservadora e Novas Resistências”. Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017.

LÉDA, D. B; MANCEBO, D. **REUNI**: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 49-64. 2009.

LIMA, K. R. S. O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século. **Ensaio**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 86-94, jan./jun. 2011.

MANCEBO, D. Crise e Reforma do Estado e da Universidade Brasileira: implicações para o trabalho docente. In: **Educar**, nº 28, p. 37-53, Curitiba, Editora UFPR, 2006.

MANCEBO, D. Reforma universitária: reflexões sobre a privatização e a mercantilização do conhecimento. **Educação & Sociedade**, vol.25 nº.88 Especial Campinas Outubro de 2004.

MANCEBO, D. Trabalho Docente: Subjetividade, Sobreimplicação e Prazer. In: *Psicologia: Reflexão e Crítica*, nº 20 (1), p. 74- 80, Rio de Janeiro, UERJ, 2007.

MANCEBO, D. Trabalho docente na educação superior: problematizando a luta. In: DAL ROSSO, S. (Org.). *Associativismo e sindicalismo em educação: organização e lutas*. Brasília: **Paralelo 15**, 2011.

NISHIMURA, S. P. **A precarização do trabalho docente como necessidade do capital: um estudo sobre o REUNI na UFRGS**. 2012. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

PACHANE, G. G; VITORINO, B. de M. A expansão do ensino superior no brasil pelo programa REUNI: democratização da formação universitária ou apenas uma ambivalência legal? **Poiésis**, Tubarão. v.9, n.16, p. 438 - 456, Jul./Dez. 2015.

PAULA, M. de F de. Políticas de avaliação da educação superior e trabalho docente: a autonomia universitária em questão. In: **Revista Universidade e Sociedade** nº 49, Distrito Federal: 2012.

RIBEIRO, C. V. dos S.; DANTAS, R. de O.; SILVA, S. C. da. A expansão da educação superior nas IFES: repercussões no trabalho docente. **Revista Cocar**. v. 8, n. 16, p. 81-93. Belém/PA, 2014.

RIBEIRO, C. V. dos S.; LEDA, D. B.; SILVA, E. P. e. A expansão da educação superior pública e suas implicações no trabalho docente. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, p. 147-174, jan./abr. 2015.

SILVA FILHO, P. A expansão da educação superior federal e os modelos curriculares inovadores a partir do REUNI. **XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU**. Desafios da Gestão Universitária no Século XXI. Mar del Plata – Argentina. 2-4 dez. 2015.

TONEGUTTI, C. A.; MARTINEZ, M. **A universidade nova, o reuni e a queda da universidade pública**. 2008. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2008-1/Educacao-MII/Texto%209.pdf>>. Acesso em: 08/11/2017.